



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – RETIFICAÇÃO 1

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes retificações no Edital do Concurso Público nº 001/2022, conforme segue:

I – RETIFICAR o requisito do cargo de ASSISTENTE SOCIAL conforme segue:

9	ASSISTENTE SOCIAL	1	30 HRS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CRESS.	R\$ 2.638,20	14,00
---	-------------------	---	--------	---	--------------	-------

II – RETIFICAR o item 8.1 conforme segue:

8.1. A Prova Escrita Objetiva e a Prova de Títulos para os cargos de que trata este Edital está prevista para ser aplicada no dia **20 de fevereiro de 2022**, conforme escala abaixo, sendo que o local será divulgado quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia **07 de fevereiro de 2022**.

PERÍODO DA MANHÃ (08H30MIN) – Agente Comunitário de Saúde (Todas as áreas), Agente de Combate de Endemias, Agente de Desenvolvimento Social, Agente de Saneamento, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Tesouraria, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Escriturário, Jardineiro, Mecânico, Médico Clínico Geral, Merendeira, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Professor de Creche e Serviços Gerais Masculino.

PERÍODO DA TARDE (13H30MIN) – Assistente Social, Atendente de Farmácia, Auxiliar da Procuradoria Jurídica, Bibliotecário, Encarregado de Manutenção de Rede, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal, Inspetor de Alunos, Médico Veterinário, PEBI, PEB II - Artes, PEB II - Educação Física, PEB II-Letras, PEB II-Matemática, Psicólogo, Químico, Técnico Desportivo, Técnico em Informática, Terapeuta Ocupacional, Dentista, e Fisioterapeuta.

III – RETIFICAR o Anexo I na parte referente ao programa de provas de conhecimentos específicos do cargo de FISCAL, conforme segue:

FISCAL: Código de Posturas do Município (Lei nº 1.205/1978). Código Tributário Municipal (Lei nº 086/2010). Plano Diretor do Município (LC 103/2011). Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word. MExcel. Correio Eletrônico. Internet. Lei Orgânica Municipal.

Ficam mantidas as demais disposições do referido Edital.

Presidente Venceslau – SP, 13 de janeiro de 2022.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

